

ATO Nº 4511/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0.02188, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.111/2020, de 09.09.2020, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. CIRLEY MARIA DA SILVA, RG nº 1218578-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CPF nº 722.136.121-53, no cargo efetivo..."

LEIA-SE:

"...CPF nº 722.136.121-53, legalmente representado por sua curadora provisória, a Sra. CELIA MARIA DE JESUS SILVA, no cargo efetivo..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6d59e4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar